DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

JARU É DIAMANTE em transparência!

EDIÇÃO 848 | 19 de Maio de 2025

Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N.º 042/GP/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-909/2025

INTERVENIENTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.
1.1.MUNICÍPIO DE JARU
1.2.J C F RIBEIRO ENGENHARIA

OBJETO:**1.1.**O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA E PINTURA INTERNA E EXTERNA** para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, da Prefeitura Municipal de Jaru-RO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR:13.1.1. O valor do presente contrato é de **R$ 63.361,08 (sessenta e três mil, trezentos e sessenta e um reais e oito centavos)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:14.1. As despesas serão acobertadas pelo recurso do Programa Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura Escolar -PRÓ-EDUCAÇÃO , Agencia: 1401-X , C/C 45.158-4 Banco do Brasil, conforme (ID 3088460).

DATA DA ASSINATURA:16/05/2025.

MUNICÍPIO DE JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Secretária **CLEIDE GONCALVES LEITE PRATES**
Contratante

J C F RIBEIRO ENGENHARIA
CNPJ nº 21.765.570/0001-42
Representante: **JENNIFER COSMO FRANÇA RIBEIRO**
Contratada

Protocolo 26215

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 045/GP/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º1-642/2024

INTERVENIENTES:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUSA
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2**. CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA**

OBJETO:1.1. O presente aditivo do Contrato nº 045/GP/2024 que trata da Contratação de empresa especializada em engenharia civil para **2° FASE DA REFORMA DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI DO HOSPITAL MUNICIPAL SANDOVAL DE ARAÚJO DANTAS**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, tem como objeto o a prorrogação de prazo de vigência, conforme motivação constante no (ID 3147210).

1.2. **A prorrogação do prazo do contrato se dará da seguinte forma:**
a) Prazo de vigência do contrato: prorrogação pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 18 de maio de 2025, **tendo como prazo final o dia 17 de junho de 2025.**

DATA DA ASSINATURA:16/05/2025.

MUNICÍPIO DE JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Secretária: **JAINE CORDEIRO BARBOZA**
Contratante

CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA
CNPJ nº 00.541.146/0001-44
Representante **IRISLAINE SOUZA FIRME FAZOLO**
Contratada

Protocolo 26219

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 300/GP/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º1-8162/2022

INTERVENIENTES:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1.1.MUNICÍPIO DE JARU
1.2.TECHMED ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA

OBJETO:1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o acréscimo da dotação orçamentária ao Contrato nº 300/GP/2022, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA**, **INCLUINDO SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS**, **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**, **CALIBRAÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**.1.2. O apostilamento se faz necessário para indicação da dotação orçamentária para acobertar as despesas referentes ao Termo de Aditivo de Obras e Serviços 01 de 15/12/2022 (ID 1428039) ,conforme solicitado no Despacho 359 de 15/05/2025 (ID 3148726).

VALOR:2.1. O valor total a ser apostilado é de **R$ 32.155,55 (trinta e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:3.1. As despesas do presente apostilamento correrão conforme a seguinte dotação orçamentária:. **SERVIÇOS.MAC**.02 PODER EXECUTIVO. 02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 10 302 0001 2001 0000 ATENÇÃO ESPECIALIZADA E HOSPITALAR. 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Ficha: 579. R$ 23.866,45 (vinte e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)**.PAP**.02 PODER EXECUTIVO. 02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 10 301 0001 2006 0000 PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE RISCOS E DOENÇAS. 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Ficha: 558. R$ 8.289,10 (oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos).

DATA DA ASSINATURA:16/05/2025.

MUNICÍPIO DE JARU
JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
JAINE CORDEIRO BARBOZA
Secretária

Protocolo 26190

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/PMJ/2025

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento - SEMAFO.
Processo n.º **5952/PMJ/2025.**

Objeto: **CREDENCIAMENTO POR MEIO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CUJA FINALIDADE É A VIABILIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, TAXAS DIVERSAS E DEMAIS RECEITAS EMITIDAS PELO MUNICÍPIO EM SEU FAVOR, POR QUALQUER MODALIDADE DE COBRANÇA.**

PRAZO DE INSCRIÇÃO: De segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 07h:30min às 11h:30min e 13h:30min às 17h:30min, **iniciando as 08h00min do dia 19 de maio de 2025, finalizando às 07h30min do dia 30 de junho de 2030.**

LOCAL DA INSCRIÇÃO: E-mail: supel@jaru.ro.gov.br e **Presencial:** Superintendência de Licitações e Contratos, localizada na Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080 - Setor 02 - CEP: 76.890-000 - JARU/RONDÔNIA, munidos dos documentos exigidos no presente Edital.

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão. www.jaru.ro.gov.br.
Informações Complementares na Superintendência de Licitações e Contratos, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado, e-mail (69) 9.9349-4710, e-mail “supel@jaru.ro.gov.br”.

Jaru, sexta-feira, 16 de maio de 2025.

Ivanilda Lucas de Andrade
Portaria nº 291/PMJ/2024
Presidente da Comissão de Chamamento

Protocolo 26216

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1.703, DE 16 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando o requerimento em que o servidor Andrey Henrique Santana Fontes solicita exoneração do cargo em comissão a partir do dia 13 de maio de 2025 (ID 3138799),

D E C R E T A

Art. 1º A exoneração, a pedido, de ANDREY HENRIQUE SANTANA FONTES, inscrito no CPF sob nº ***.340.632-**, do cargo de ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) AMBIENTAL - SEMEAGRO, da Prefeitura Municipal de Jaru.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 13 de maio de 2025.

Jaru/RO, em 16 de maio de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 26235

DECRETO Nº 16.903, DE 15 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a Homologação do Estágio Probatório da servidora pública municipal Ivani Leite Ferreira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto no caput e § 4º do art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1988;

Considerando a avaliação de Estágio probatório (ID 1358587), (ID 2416954) e (ID 3047876) devidamente realizada pelo chefe imediato da pasta, retificadas pela Comunicação Interna 169 (ID 3132355), do processo administrativo nº 1-11830/2021, na qual atesta o preenchimento dos requisitos necessários para aprovação, estando apta para o desempenho da função;

Considerando toda a documentação acostada nos autos supramencionado, os quais certificam a habilitação da servidora Ivani Leite Ferreira, matrícula nº 17.981-1 cargo de Professor (a) 25 h;

Considerando a certidão de contagem de tempo (ID 3076912), o qual comprova que foram completados os 36 (trinta e seis) meses de estágio probatório previsto em lei;

Considerando o relatório final exarado pela Comissão de Estágio Probatório (ID 3132661), restando comprovado os atendimentos dos requisitos pertinentes à aprovação.

D E C R E T A

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o resultado conclusivo da avaliação do Estágio Probatório apresentado pela comissão de avaliação, da servidora Ivani Leite Ferreira, matrícula nº 17.981-1 cargo de Professor (a) 25 h, garantindo-lhe a estabilidade no quadro permanente de servidores públicos do Município de Jaru.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, em 15 de maio de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 26228

DECRETO Nº 16.905, DE 15 DE MAIO DE 2025

Exonera do quadro de servidores efetivos do Município de Jaru, a pedido, o servidor público municipal Ronaldo Jelone Almeida Chaves.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando o requerimento em que o servidor Ronaldo Jelone Almeida Chaves solicita exoneração do cargo efetivo a partir do dia 08 de maio de 2025 (ID 3135347),

D E C R E T A

Art. 1° A exoneração, a pedido, do quadro de Servidores Estatutários do Município de Jaru, do servidor público municipal RONALDO JELONE ALMEIDA CHAVES, matrícula nº 20.102-1, inscrito no CPF sob n° ***.759.932-**, do cargo de Técnico (a) em Enfermagem 40 h.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 08 de maio de 2025.

Jaru/RO, em 15 de maio de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 26229

DECRETO Nº 16.906, DE 15 DE MAIO DE 2025

Exonera do quadro de servidores efetivos do Município de Jaru, em razão do falecimento, a servidora pública municipal Cristiane Reis Soares Pereira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando o falecimento da servidora Cristiane Reis Soares Pereira em 02 de maio de 2025, conforme Certidão de Óbito (ID 3138770),

D E C R E T A

Art. 1° A exoneração, em razão do falecimento, do quadro de Servidores Estatutários do Município de Jaru, da servidora pública municipal CRISTIANE REIS SOARES PEREIRA, matrícula nº 16.742-1, inscrita no CPF sob n° ***.624.622-**, do cargo de TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM 40 H.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 02 de maio de 2025.

Jaru/RO, em 15 de maio de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 26230

DECRETO Nº 16.907, DE 15 DE MAIO DE 2025

Exonera do quadro de servidores efetivos do Município de Jaru, a pedido, o servidor público municipal Witalo Gabriel Barbosa Peclas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando o requerimento em que o servidor Witalo Gabriel Barbosa Peclas solicita exoneração do cargo efetivo a partir do dia 10 de maio de 2025 (ID 3135415),

D E C R E T A

Art. 1° A exoneração, a pedido, do quadro de Servidores Estatutários do Município de Jaru, do servidor público municipal WITALO GABRIEL BARBOSA PECLAS, matrícula nº 20.165-1, inscrito no CPF sob n° ***.796.142-**, do cargo de OPERADOR (A) DE SERVIÇOS GERAIS 40 H.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 10 de maio de 2025.

Jaru/RO, em 15 de maio de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 26231

DECRETO Nº 16.908, DE 15 DE MAIO DE 2025

Exonera do quadro de servidores efetivos do Município de Jaru, a pedido, a servidora pública municipal Onicia Moreira Sampaio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando o requerimento em que a servidora Onicia Moreira Sampaio solicita exoneração do cargo efetivo a partir do dia 08 de maio de 2025 (ID 3133747),

D E C R E T A

Art. 1° A exoneração, a pedido, do quadro de Servidores Estatutários do Município de Jaru, da servidora pública municipal ONICIA MOREIRA SAMPAIO, matrícula nº 20.070-1, inscrita no CPF sob n° ***.826.872-**, do cargo de CUIDADOR (A) - LEI 3078/2021.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 08 de maio de 2025.

Jaru/RO, em 15 de maio de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 26232

DECRETO Nº 16.909, DE 16 DE MAIO DE 2025

Exonera do quadro de servidores efetivos do Município de Jaru, a pedido, a servidora pública municipal Alexia Cabezas da Rocha

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando o requerimento em que a servidora Alexia Cabezas da Rocha solicita exoneração do cargo efetivo a partir do dia 08 de maio de 2025 (ID 3134849),

D E C R E T A

Art. 1° A exoneração, a pedido, do quadro de Servidores Estatutários do Município de Jaru, da servidora pública municipal ALEXIA CABEZAS DA ROCHA, matrícula nº 17.544-1, inscrita no CPF sob n° ***.507.962-**, do cargo de PROFESSOR (A) 25 H.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 08 de maio de 2025.

Jaru/RO, em 16 de maio de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 26233

DECRETO Nº 16.910, DE 16 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a Homologação do Estágio Probatório da servidora pública municipal Vanessa da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto no caput e § 4º do art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1988;

Considerando a avaliação de Estágio probatório (ID 2224739) e (ID 3134778) devidamente realizada pelo chefe imediato da pasta, do processo administrativo nº 1-9793/2021, na qual atesta o preenchimento dos requisitos necessários para aprovação, estando apta para o desempenho da função;

Considerando toda a documentação acostada nos autos supramencionado, os quais certificam a habilitação da servidora Vanessa da Silva, matrícula nº 17.896-1 cargo de Professor(a) 25 h;

Considerando a certidão de contagem de tempo (ID 2523547), o qual comprova que foram completados os 36 (trinta e seis) meses de estágio probatório previsto em lei;

Considerando o relatório final exarado pela Comissão de Estágio Probatório (ID 3139628), restando comprovado os atendimentos dos requisitos pertinentes à aprovação.

D E C R E T A

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o resultado conclusivo da avaliação do Estágio Probatório apresentado pela comissão de avaliação, da servidora Vanessa da Silva, matrícula nº 17.896-1 cargo de Professor(a) 25 h, garantindo-lhe a estabilidade no quadro permanente de servidores públicos do Município de Jaru.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, em 16 de maio de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 26234

DECRETO Nº 16.912, DE 16 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a Homologação do Estágio Probatório da servidora pública municipal Dayanna Cristina Ribeiro Caterinque.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto no caput e § 4º do art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1988;

Considerando a avaliação de Estágio probatório (ID 2987518) devidamente realizada pelo chefe imediato da pasta, do processo administrativo nº 1-3484/2020, na qual atesta o preenchimento dos requisitos necessários para aprovação, estando apta para o desempenho da função;

Considerando toda a documentação acostada nos autos supramencionado, os quais certificam a habilitação da servidora Dayanna Cristina Ribeiro Caterinque, matrícula nº 16.713-1 cargo de Técnico (a) em Enfermagem 40 h;

Considerando a certidão de contagem de tempo (ID 3034856), o qual comprova que foram completados os 36 (trinta e seis) meses de estágio probatório previsto em lei;

Considerando o relatório final exarado pela Comissão de Estágio Probatório (ID 3137628), restando comprovado os atendimentos dos requisitos pertinentes à aprovação.

D E C R E T A

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o resultado conclusivo da avaliação do Estágio Probatório apresentado pela comissão de avaliação, Dayanna Cristina Ribeiro Caterinque, matrícula nº 16.713-1 cargo de Técnico (a) em Enfermagem 40 h, garantindo-lhe a estabilidade no quadro permanente de servidores públicos do Município de Jaru.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, em 16 de maio de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 26236

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO N.023/PMJ/2025 PROCESSO N° 11855/PMJ/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.018/PMJ/2025

2° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**DIGITAL LOCK SERVICO DE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA** Rua Presbitero Honorato Pereira, 1625 **Bairro** Nova Brasilia Ji Paraná/ RO, inscrita no CNPJ sob o n.**24.448.443/0001-08**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **WILLIAM DOUGLAS DE SA.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**EXPERT COMERCIO E CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA**R. Reginaldo Mathias Pereira, QD B LT 10 A Sala 02 **Bairro** Presidente Roosevelt,Itaberaí/GO, inscrita no CNPJ sob o n.**24.360.351/0001-71**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **CLAYTE JOSE DA SILVA FILHO.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **VGEEK COMERCIO E LOGISTICA LTDA**. Av. Integração Nacional, 593, **Bairro** Maranata Cerejeiras / RO, inscrita no CNPJ sob o n.**55.359.735/0001-06**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **RAFAEL ALEPRANDI BERGAMIN.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA** Av. Pereira Barreto, 1395 **Bairro** Paraiso, Cuiabá / MT, inscrita no CNPJ sob o n.**26.768.764/0001-15**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**PRISCILA CONSANI DAS MERCES.**

1.As partes resolvem registrar preços de **AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
01	CERTIFICADO DIGITAL MODELO E-CPF A1 certificado digital modelo e-CPF A1 validade 1 ano	SERV	40	UN	42,00
02	CERTIFICADO DIGITAL MODELO E-CPF A3 certificado digital modelo e-CPF A3 validade 3 anos modelo SMART CARD	SERV	2	UN	130,00
3	CERTIFICADO DIGITAL MODELO E-CNPJ A1 certificado digital modelo e-CNPJ A1 validade 1 ano	SYNGULAR	12	UN	46,80
5	Serviço de validação, emissão e gravação de certificado digital modelo a3, com validade de 03 (três) anos, com fornecimento de token.	SYNGULAR	10	UN	135,60
4	CERTIFICADO DIGITAL WILDCARD SSL para criptografia de sites - validade 1 ano.	WILDCARD SSL 1 ANO	2	UN	1.261,00
6	LEITORA DE CARTÃO PARA CERTIFICADO DIGITAL A3	DEXON E-SMARTDX	5	UN	85,00

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 6.804,60

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 19/02/2025, tendo sua vigência estabelecida até 19/02/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO N.009/PMJ/2025 PROCESSO N° 10657/PMJ/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.019/PMJ/2025
2° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**RALSON M. LIMA LTDA** Rua Cacoal,2432 **Bairro** BNH Setor 7,Ariquemes/ RO, inscrita no CNPJ sob o n. **33.146.225/0001-00**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **RALSON MARQUES LIMA.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA** Av. das Américas, 13685 SL 381 **Bairro** Barra da Tijuca Rio de Janeiro/ RJ, inscrita no CNPJ sob o n.**48.256.518/0001-17**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **VINICIUS DOS SANTOS MOREIRA.**

1.As partes resolvem registrar preços de **AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
01	LIXEIRA DE PLÁSTICO PARA LIXO C/ TAMPA BASCULANTE, 30 LITROS Lixeira de plástico para lixo c/ tampa basculante, 30 litros	LAR PLASTICOS	70	UN	87,99
12	LIXEIRA DE PLÁSTICO PARA LIXO C/ TAMPA BASCULANTE 100 LITROS REDONDA NA COR PRETA, MATERIAL POLIETILENO INJETADO	LAR PLASTICOS	50	UN	127,59
2	LIXEIRA GARI 120 LITROS ESPECIFICAÇÃO: CORES SOB ENCOMENDA PARA ESTE ITEM: AZUL, VERDE, CINZA, PRETA, LARANJA, AMARELA, BRANCA E MARROM. POSSUI RODAS, O CORPO E TAMPA INJETADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) COPOLÍMERO COM PROTEÇÃO UV	LAR	156	UN	250,00
3	LIXEIRA CONTAINER 1000 LITROS ESPECIFICAÇÃO: CORES SOB ENCOMENDA PARA ESTE ITEM: AZUL, VERDE, CINZA, PRETA, LARANJA, AMARELA, BRANCA E MARROM. COM TAMPA, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD). PRODUTO BASCULÁVEL COM ADITIVO ANTIOXIDANTE E ANTI-UV PARA PROTEÇÃO CLASSE 8-UV8 (ASTM)	LAR	89	UN	1.228,00
4	LIXEIRA CONTAINER 1000 LITROS ESPECIFICAÇÃO: CORES SOB ENCOMENDA PARA ESTE ITEM: AZUL, VERDE, CINZA, PRETA, LARANJA, AMARELA, BRANCA E MARROM. COM TAMPA, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD). PRODUTO BASCULÁVEL COM ADITIVO ANTIOXIDANTE E ANTI-UV PARA PROTEÇÃO CLASSE 8-UV8 (ASTM). (Cota do item 3, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	LAR	29	UN	1.228,00
5	LIXEIRA CONTAINER 700 LITROS ESPECIFICAÇÃO: CORES SOB ENCOMENDA PARA ESTE ITEM: AZUL, VERDE, CINZA, PRETA, LARANJA, AMARELA, BRANCA E MARROM. COM TAMPA, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD). PRODUTO BASCULÁVEL COM ADITIVO ANTIOXIDANTE E ANTI-UV PARA PROTEÇÃO CLASSE 8-UV8 (ASTM).	LAR	62	UN	1.200,00
6	LIXEIRA CONTAINER 700 LITROS ESPECIFICAÇÃO: CORES SOB ENCOMENDA PARA ESTE ITEM: AZUL, VERDE, CINZA, PRETA, LARANJA, AMARELA, BRANCA E MARROM. COM TAMPA, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD). PRODUTO BASCULÁVEL COM ADITIVO ANTIOXIDANTE E ANTI-UV PARA PROTEÇÃO CLASSE 8-UV8 (ASTM). (Cota do item 5, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	LAR	21	UN	1.088,00
7	LIXEIRA CONTAINER 500LT ESPECIFICAÇÃO: CORES SOB ENCOMENDA PARA ESTE ITEM: AZUL, VERDE, CINZA, PRETA, LARANJA, AMARELA, BRANCA E MARROM. COM TAMPA, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD). PRODUTO BASCULÁVEL COM ADITIVO ANTIOXIDANTE E ANTI-UV PARA PROTEÇÃO CLASSE 8-UV8 (ASTM).	LAR	62	UN	868,00
8	LIXEIRA CONTAINER 500LT ESPECIFICAÇÃO: CORES SOB ENCOMENDA PARA ESTE ITEM: AZUL, VERDE, CINZA, PRETA, LARANJA, AMARELA, BRANCA E MARROM. COM TAMPA, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD). PRODUTO BASCULÁVEL COM ADITIVO ANTIOXIDANTE E ANTI-UV PARA PROTEÇÃO CLASSE 8-UV8 (ASTM). (Cota do item 7, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	LAR	21	UN	868,00
9	CONJUNTO DE LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA ESPECIFICAÇÃO: COM ESTRUTURA METÁLICA COM 4 CESTOS CARGA INDIVIDUAL DE 60 LITOS BASCULHANTE SUPORTE COM ESTRUTURA METÁLICA E AÇO CORES DO RECIPIENTE: AZUL, AMARELO, VERMELHO E VERDE INDENTIFICA-ÇÃO: PLÁSTICO, METAL E VIDRO. AS MEDIDAS DO KIT SÃO DE 94 CM (ALTURA) X 40 CM (LARGURA) X 150 CM (COMPRIMENTO), ENQUANTO AS MEDIDAS DA LIXEIRA INDIVIDUAL SÃO DE 73 CM (ALTURA) X 38 CM (LARGURA) X 33 CM (COMPRIMENTO).	LAR	123	UN	450,00

10	LIXEIRA GARI 240 LITROS ESPECIFICAÇÃO: CORES SOB ENCOMENDA PARA ESTE ITEM: AZUL, VERDE, CINZA, LARANJA, AMARELA, BRANCA E MARROM. POSSUI RODAS, O CORPO E TAMPA INJETADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) COPOLÍMERO COM PROTEÇÃO UV	LAR	105	UN	300,00
11	KIT 4 LIXEIRAS PARA PÁTIOS REDONDA EM TELA DE MOEDA: Fabricada Em Tela de moeda com acabamento em pintura eletrostática, a cor a ser definida na ordem de fornecimento. Resistente e de alta qualidade para o descarte de resíduos, orgânicos: altura do suporte: 120 cm, altura da lixeira: 49 cm, largura: 35 cm, litragem: 40l, peso: 4,200kg, material: aço carbono.	METAL S.E LIXEIRA	30	UN	1.194,08

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 488.407,20

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 20/02/2025, tendo sua vigência estabelecida até 20/02/2026.

Protocolo 26213

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.095/PMJ/2024
PREGÃO N.100/PMJ/2024 PROCESSO N.13100/PMJ/2024

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **E M P BAQUE PAPELARIA LTDA EPP,** Avenida Dom Pedro I, 2654 **BAIRRO:**Setor 05 Jaru/ RO , inscrita no CNPJ sob o n.**09.467.155/0001-07**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **EDSON DE ALMEIDA BAQUE**.
Itens vencidos :1 - 8 - 14 - 16 - 17 - 24 - 26 - 33 -34 - 44 - 45 - 62 - 65 - 69 - 70 - 73 -74 - 75 - 76 - 93 - 97.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP,** Av. Padre Adolpho Rohl, 2136 **BAIRRO:** Centro Jaru/ RO , inscrita no CNPJ sob o n.**04.925.681/0001-50**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **DELZELY TEIXEIRA BASTOS DE ALMEIDA**.
Itens vencidos :2 - 5 - 6 - 11 - 15 - 19 - 20 - 21 - 25 -27 - 29 - 30 - 35 - 36 - 37 - 39 - 40 -41 - 46 - 47 - 48 - 49 - 52 - 54 - 56 -58 - 61 - 64 - 66 - 67 - 68 - 77 - 78 -79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 -87 - 88 - 89 - 94 - 95

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**LICITA MAIS HOFFMANN LTDA,** Rua Venceslau Brás, 146 **BAIRRO:**São Pedro ,Ji-Paraná/RO , inscrita no CNPJ sob o n.**50.202.063/0001-07** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **KENNEA ARIANA PEREIRA TEIXEIRA NUNES**.
Itens vencidos : 3 - 4 - 7 - 31- 32- 72 - 96

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: COMERCIAL VÊNUS LTDA, Av. Porto Velho, 2256**BAIRRO:**CentroCacoal/ RO , inscrita no CNPJ sob o n.**04.637.690/0001-45** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **VALDINEI GOMES DA ROCHA.**
Itens vencidos :10 - 22 - 42 - 57 - 63 - 91

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: R T COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA , Travessa Jatobá, 3430 **BAIRRO:**Setor 01,Ariquemes/ RO , inscrita no CNPJ sob o n.**47.561.770/0001-77** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **RENAN TEIXEIRA DE FARIA**.
Itens vencidos :12 - 13 - 18 - 23 - 28 - 38 - 43 - 50 -51 - 53 - 55 - 71 - 90 - 92

1.As partes resolvem registrar preços de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, BATERIAS, PILHAS E BALÕES**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
1	BORRACHA BRANCA para lápiz sem nenhum corante, macia, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papél.- comprimento mínimo 31mm, largura mínima 22mm, espessura mínima 5mm.	REDBOR	263	UN	0,28
8	CLIPS NIQUELADO Nº 10 CAIXA COM 50 UNIDDES	BACCHI	265	CX	6,99
14	PISTOLA DE COLA QUENTE Bivolt 110/220v para bastão de 11mm.	JOCAR	47	UN	16,25
16	PAPEL CARTOLINA Dimensões mínimas 50 x 66 cm, 100 gramas.	JANDAIA	3.000	UN	0,83
17	FOLHA EVA EMBORRACHADO Folha de EVA emborrachado, tamanho 40x60cm, espessura: 2mm.	LEO NORA	4.140	UN	1,49
24	LIVRO ATA 100 FOLHAS SEM MARGEM, CAPA NA COR PRETA, DIMENSÕES MÍNIMAS 216 MM X 320 MM, COM 100 FOLHAS ENUMERADAS TIPOGRAFI-CAMENTE.	TILIBRA	298	UN	14,00

26	LIVRO PROTOCOLO 100 FOLHAS LIVRO PROTOCOLO, Material Capas: papel cartão (capa dura), Altura: 23 cm, Largura: 16 cm, Características Adicionais: folhas numeradas, Unidade de Fornecimento: livro com 100 folhas	TILIBRA	103	UN	11,28
32	RESMA DE PAPEL SULFITE A4 - PAPEL ALCALINO BRANCO COM DESEMPENHO MÁXIMO PARA IMPRESSÃO A LASER (conforme informações técnicas contidas na embalagem do fabricante), formato a4, medindo 210x297mm, com alvura não inferior a 97%, com gramatura 75g/m², em resma de 500 folhas e embalado em papel de propriedades térmicas e antiumidade. Caixa contendo 10 unid. (cota do item 31, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009)	REPORT	281	CX	246,00
33	TESOURA TESOURA, Aplicação: de uso geral, escolar; Tamanho: 13 cm; lâmina em aço inox; ponta arredondada, cabo plástico, anatômico.	PLANETA	115	UN	1,67
34	PASTA ARQUIVO Pasta prontuario medico, material em laminado de PVC, medida 24 x 31 x 5, com garra em metais com 4 argolas	ACP	615	UN	18,33
44	ESTILETE 18mm com pontas removíveis, cor: variadas. Tamanho:20cmx5cm. Composição: plástico e aço	MASTER	142	UN	1,25
45	BLOCO ADESIVO CUBO 50X50MM Cor aleatória, tipo post-it, para anotações, com parte adesiva para fixação, no mínimo 100 folhas.	MASTER	530	UN	2,82
62	GRAMPEADOR GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO MESA, CAPACIDADE 12 FL, APLICAÇÃO PAPEL.	JOCAR	240	UN	7,34
65	GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO,MATERIAL METAL, TIPO MESA CAPACIDADE 20 FL, TAMANHO GRAMPO 26/6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALFINETAR 15FOLHAS, MEDINDO 20 X 4,8 X 8,5 CM.	JOCAR	132	UN	17,99
69	GRAMPEADOR DE MESA DE ATÉ 30 FOLHAS	BRW	240	UN	24,88
70	BASTÃO PARA PISTOLA DE COLA QUENTE, TAM. 11 MM	RENDI COLA	262	UN	0,74
73	BALÃO Nº 07 COR BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES BALÃO Nº 07 COR BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES	JOY	200	PCT	6,40
74	BALÃO Nº 07 COR ROSA BEBE, PACOTE COM 50 UNIDADES BALÃO Nº 07 COR ROSA BEBE PACOTE COM 50 UNIDADES.	JOY	200	PCT	6,40
75	BALÃO Nº 07 COR VERDE, PACOTE COM 50 UNIDADES	JOY	200	PCT	6,40
76	BALÃO Nº 07 COR AMARELO, PACOTE COM 50 UNIDADES	JOY	200	PCT	6,40
93	BALÃO N° 07 COR VERMELHO, PACOTE COM 50 UNIDADES	JOY	200	PCT	5,99
97	BALÃO Nº 07 COR ROXA, PACOTE COM 50 UNIDADES	JOY	200	PCT	7,30
2	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA AZUL fabricação nacional, com corpo sextavado e transparente, com esfera de tungstênio, com tampo de fundo não enroscável, com dispositivo de sumidouro de ar e validade permanente - embalagem: caixa com 50 unidades	COMPACTOR	304	CX	27,35
5	COLA BRANCA 90 GRAMAS COLA, Descrição: branca, a base de PVA, não tóxica, lavável, líquida; Unidade de Fornecimento: embalagem com 90g	FRAMA	473	UN	1,69
6	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML COMPOSIÇÃO À BASE DÁGUA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	FRAMA	85	CX	23,00
11	MARCADOR DE PÁGINA AUTO ADESIVO 5 CORES. Marcador de página auto adesivo de alta qualidade medindo 45x12mm, 5 cores, material plástico resistente, com 100 unidades de cada cor .	BRW	135	PCT	15,99
15	TECIDO TNT GROSSO	NON WOVEN	1.130	M	2,14
19	CLIPS NIQUELADO N° 2/0 CLIPS, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 02, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades	BACCHI	325	CX	1,92
20	CLIPS NIQUELADO N°. 3/0 CLIPS, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 3/0, Unidade de Fornecimento: caixa com 50 unidades	BACCHI	220	CX	1,92
21	CLIPS NIQUELADO N°. 4/0 CLIPS, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 4/0, Unidade de Fornecimento: caixa com 50 unidades	BACCHI	365	CX	1,92
25	LIVRO ATA 200 FOLHAS LIVRO ATA,, Características: 200 folhas; Capa dura, cor preta; folhas internas pautadas, sem margem e numeradas, Dimensões 210 mm x 310 mm (±5%)	TILIBRA	187	UN	23,27
27	MOLHA DEDO 12 GRAMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, MATERIAL BASE E TAMPA PLÁSTICA	RADEX	285	UN	2,25
29	PASTA CLASSIFICADORA 20 MM, TAMANHO OFÍCIO 210 MM X 297 MM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO PLASTIFICADA, CORES VARIADAS	ACP	462	UN	2,88
30	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS. CALCULADORA DE MESA, visor de cristal líquido, desligamento automático, especificações: 12 dígitos, 4 operações, memória, porcentagem, raiz quadrada, margem bruta (MU), inversão de sinal. Visor inclinado. Energia Solar: Bateria G-10, peso 162g, com 1 ano de garantia	ZETA	185	UN	20,98
35	PINCEL NA COR AZUL Recarregável, para quadro branco, com validade mínima de 01 ano, ponta média redonda, não sendo tinta permanente.	BRW	190	UN	2,24
36	PINCEL NA COR VERMELHA Recarregável, para quadro branco, com validade mínima de 01 ano, ponta média redonda, não sendo tinta permanente.	BRW	169	UN	2,24

37	PINCEL NA COR PRETA Recarregável, para quadro branco, com validade mínima de 01 ano, ponta média redonda, não sendo tinta permanente.	BRW	189	UN	2,37
39	QUADRO BRANCO - MEDIDA: 100 X 70CM UADRO BRANCO P/ CANETA COLOR, MEDIDA: 100 X 70CM, NAO MAGNETICO, MOLDURAS EM ALUMINIO , SUPORTE PARA APAGADOR.	STALO	24	UN	74,30
40	QUADRO BRANCO - 1,20 X 2,00 M QUADRO BRANCO 1,20 X 2,00 M, NAO MAGNETICO, LAMINADO FÓRMICA BRANCA E BRILHANTE, MOLDURAS ARREDONDADAS DE ALUMINIO , SUPORTE PARA APAGADOR	STALO	24	UN	249,99
41	ENVELOPE MATERIAL PAPEL KRAFT KN36 Dimensões: 260x360mm - Caixa c/ 250 Unidades.	SCRITY	448	UN	85,60
46	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA CAIXA COM 12 UNIDADES. COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1mm PARA SUBLINHAR E 4mm PARA DESTACAR.	LYKE	149	CX	7,77
47	CANETA MARCA TEXTO COR LARANJA CAIXA COM 12 UNIDADES. COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1mm PARA SUBLINHAR E 4mm PARA DESTACAR.	LYKE	152	CX	7,75
48	CANETA MARCA TEXTO COR VERDE CAIXA COM 12 UNIDADES. COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1mm PARA SUBLINHAR E 4mm PARA DESTACAR	LYKE	69	CX	7,75
49	CANETA MARCA TEXTO COR ROSA CAIXA COM 12 UNIDADES, COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1mm PARA SUBLINHAR E 4mm PARA DESTACAR.	LYKE	134	CX	7,75
52	PILHA TIPO ALCALINA TIPO AA CARTELA/PACOTE COM 4 UNIDADES, COM TENSÃO 1,5 VOLTS CARACTERÍSTICASADICIONAIS,NÃO RECARREGÁ-VEIS, APLICAÇÃO EM APARELHOS ELETRO ELETRÔNICOS	MAXPRINT	930	PCT	6,13
54	PASTA CATALOGO Material: PVC emborrachado, brilhante, padra: A4, cor preta. Dimensões: 240 x 310 mm, caracteristicas adicionais: com 100 envelopes de plastico, visor e 4 colchetes	ACP	112	UN	16,30
56	PORTA LÁPIS/CANETA/CLIPE/TRECO Material:acrílico, Cor: fumê.	MAXPRINT	290	UN	7,77
58	PASTA SANFONADA Material: polipropileno, A4, Medidas: 255 X 370 mm, com 12 divisões; Cor: a ser definida pelo orgão solicitante; Fechamento: Com aba reforçada e elástico.	POLIBRAS	57	UN	18,86
61	BATERIA DE LÍTIO modelo CR2032, tipo moeda para utilização em equipamentos eletrônicos em geral como relógios, balanças, brinquedos, computadores e controles remotos, tensão nominal 3v, cartela com 02 pilhas.	MAXPRINT	600	PCT	2,27
64	ALFINETE MAPA, MATERIAL AÇO, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO FORMATO CABEÇA REDONDO,COR VARIADA CAIXA COM 100 UNIDADES.	JOCAR	155	CX	6,07
66	QUADRO AVISOS, MATERIAL MADEIRA, COMPRIMENTO 90 CM, LARGURA 60 CM, com fundo em cortiça (1/4) aplicada sobre compensado de 8mm e revestida com feltro azul (ou verde); ideal para fixar documentos com alfinetes.	STALO	44	UN	66,88
67	QUADRO DE AVISO 1,20X0,90M QUADRO DE AVISO EM FELTRO, REVESTIDO DE FELTRO ACRILICO COR VERDE, 1,20 X 0,90 M, MOLDURAS ARREDONDADAS DE ALUMINI.	STALO	44	UN	144,00
68	TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA Tinta para carimbo tinta a base de água, sem óleo para carimbo de borrachal, de boa qualidade, composto de água, glicose, álcool 96°, dietileno glicol, corante e conservante.embalagem de 30 ml	RADEX	134	UN	3,42

77	CADERNO ESPERIAL FLEXIVEL 1/4, 140 X 202 MM. 96 FOLHAS 1/4, com 96 fls, dimensões mínimas 140mm x 202 mm. miolo: confeccionado em papel off-set de gramatura minimade 56G/M² e ter no minimo 23 paltas por página, com cabeçalio e rodapé de medidas livres. Papél offset: produzido com pasta química, com 100% de celulose branqueada, bem colado, alvura com revestimento apto a receber a molhagem própria do sistema off-se	JANDAIA	310	UN	4,48
78	CLIPS NIQUELADO N.º 8/0 CAIXA COM 50 UNIDADES	BACCHI	210	CX	4,56
79	PILHA TIPO ALCALINA PALITO AAA, CARTELA COM 2 UNIDADES, COM TENSÃO 1,5 VOLTS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, NÃO RECARREGÁ-VEIS, APLICAÇÃO EM APARELHOS ELETRO ELETRÔNICOS.	MAXPRINT	1.630	PCT	2,99
80	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL EUCATEX, COMPRIMENTO 340 MM, LARGURA 230 MM COR MARROM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PEGADOR METÁLICO	STALO	15	UN	5,21
81	RÉGUA TRANSPARENTE MILIMETRADA DE 30 CM, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. RÉGUA, Material: plástico transparente, Espessura: 2 mm, Graduação: em milímetros e numerada em centímetros, Comprimento: 30 cm	MAXCRIL	275	UN	0,67
82	EXTRATOR DE GRAMPO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO. TAMANHO APROXIMADO 150X16MM. Extrator De Grampo. Material: Aço Inoxidável, Tipo Espátula, Tratamento Superficial Niquelado. Tamanho Aproximado 150x16mm	CAVIA	510	UN	1,50
83	PASTA COM ELASTICO PASTA COM ELÁSTICO A4, material: polipropileno, transparente, espessura: 0,35mm, cores variadas	ACP	520	UN	2,41
84	PRANCHETA ESCOLAR PRANCHETA ESCOLAR, Material: Poliestireno transparente; tamanho ofício; prendedor de plástico com mola de pressão	MAXCRIL	380	UN	10,18
85	PASTA AZ (REGISTRADOR) PASTA AZ (REGISTRADOR), Material Capas: papel prensado, Tipo Lombada: larga, Cor: variadas, Tamanho: ofício, Material Fixador: metal cromado, Características Adicionais: presilha e trava de fechamento	FRAMA	193	UN	9,93
86	GRAMPO GRAMPEADOR 23/6 GRAMPO GRAMPEADOR, Material: arame de aço galvanizado, Unidade de Fornecimento: caixa com 5000 unidades, Tipo: 23/6	BRW	320	CX	14,95
87	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE, ROLO 2MX45CM PAPEL CONTACT TRANSPARENTE, ROLO 2MX45CM, laminado de pvc autoadesivo, transparente, protegido no verso, por papel siliconado	LEOTACK	52	UN	8,50
88	GRAMPO GRAMPEADOR,TIPO 23/8 GRAMPO GRAMPEADOR, Material: arame de aço galvanizado, Tamanho: 23/8 mm, Unidade de Fornecimento: caixa com 5000 unidades	BRW	300	CX	18,20
89	PASTA ABA ELASTICO, TAMANHO A4 SIMPLES, 100% PLÁSTICA, ESPESSURA 0,35 MM, CORES VARIADAS	UN	390	UN	2,41
94	PASTA TRILHO PASTA TRILHO, Descrição: pasta com grampo trilho plástico, Material: plástico polipropileno, Tamanho: ofício. Cor a ser definida pelo órgão solicitante	ACP	322	UN	1,84
95	FITA CREPE 19MM X 50M	EUROCEL	170	UN	4,30
3	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA PRETA fabricação nacional, com corpo sextavado e transparente, com esfera tungstênio, com tampo de fundo não enroscavel, com dispositivo de sumidouro de ar e validade permanente, embalagem: caixa com 50 unidades	COMPA CTOR	221	CX	25,94
4	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA VERMELHA fabricação nacional, com corpo sextavado e transparente, com esfera de tungstênio, com tampo de fundo não enroscável, com dispositivo de sumidouro de ar e validade permanente - embalagem: caixa com 50 unidades	COMPA CTOR	98	CX	25,94
7	CADERNO BROCHURA 1/4 CAPA DURA. 96 FOLHAS PAUTADAS, DIMENSÕES 280MM X 202 MM.	JANDAIA	265	UN	6,11
72	APONTADOR DE LÁPIS SIMPLES, EM METAL, COM 1 FURO.	FUTURO	190	UN	0,70
96	BALÃO Nº 07 COR AZUL, PACOTE COM 50 UNIDADES	IDEATEX	200	PCT	6,20
10	GRAMPO GRAMPEADOR, 26/6 GRAMPO GRAMPEADOR, Material: arame de aço galvanizado, Unidade de Fornecimento: caixa com 5000 unidades, Tipo: 26/6	MARIPEL	490	CX	3,90
22	ENVELOPE PARDO DIMENSÕES 250X353MM CAIXA COM 250 UNIDADES.	SCRITY	128	CX	84,56
42	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE Dimensões: 19MM X 30M, cor: Transparente, Extra Forte	KOROTECH	390	UN	6,38
57	BASTÃO DE COLA QUENTE 12MM Bastão de cola quente grosso, dimenções: 30 cm e 12mm de espeçura, cor: transparente, composição: EVA, Resina sintética	CLASSE	230	UN	1,00

63	CANETA MARCA TEXTO COR VERMELHO CAIXA COM 12 UNIDADES. COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO	MASTER PRINT	99	CX	7,95
91	PISTOLA DE COLA QUENTE , BASTÃO DE 12MM PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220, APLICAÇÃO COLAGEMCA-RACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEMIPROFISSIONAL, COMPATÍVEL BASTÃO SILICONE 12MM. BICO EMBORRACHADO. COM SELO DE SEGURANÇA	CLASSE	46	UN	17,00
12	FITA ADESIVA Transparente 19mm x 50m.	KORETECH	170	UN	1,90
13	FITA ADESIVA Transparente 36mm x 100m.	KORETECH	150	UN	5,57
18	CLIPS NIQUELADO N°. 1/0 DE PRIMEIRA QUALIDADE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	BACCHI	170	CX	2,10
23	GRAMPEADOR DE MESA CAPACIDADE MÍNIMA DE PERFURAÇÃO DE 40 FOLHAS PARA PAPEL MANUAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM METAL, FABRICAÇÃO NACIONAL, DIMENSÕES MÍNIMAS 19 CM X 4 CM COMPATÍVEL PARA GRAMPO 26/6.	LEONORA	220	UN	25,00
28	PAPEL CARBONO UMA FACE EM PAPEL, CAIXA COM 50 FOLHAS, COR AZUL TAMANHO A4.	LYKE	133	UN	30,00
38	FITA ADESIVA Constituída de filme de polipropileno tratado, com a finalidade de proporcionar um fácil desenrolamento. Cor: TRANSPARENTE. Dimensões: 45MM X 45M.	KORETECH	430	UN	3,60
43	FITA ADESIVA TIPO DUREX 12MMX30 MTS FITA ADESIVA, MATERIAL: PO-LIPROPILENO TRANSPARENTE, LARGURA: 12 MM, COMPRIMENTO: 30 M, TIPO FACE: MONOFACE, TIPO: DUREX, COM PACOTE DE 10 UNIDADES.	KORETECH	265	UN	7,90
50	PILHA ALCALINA MEDIA C Cartela/Pacote com 2 unidades, Indicadas para aparelhos tecnológicos e com alto consumo de energia, as pilhas Alcalinas	MAXPRINT	750	PCT	7,63
51	PILHA GRANDE TIPO D Cartela/Pacote com 2 unidades, Indicadas para aparelhos tecnológicos e com alto consumo de energia, as pilhas Alcalinas	MAXPRINT	550	PCT	14,50
53	PILHA 12V A23 Cartela/Pacote com 01 unidade. Indicados para Controles, Portões e Alarmes.	MASTER PRINT	520	UN	2,98
55	PASTA SUSPENSA MATERIAL CARTÃO MARMORIZADO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM HASTE PLÁSTICA, VISOR ETIQUETA PARA IDENTIFICA-ÇÃO E GRAMPO PLÁSTIC O, TAMANHO PADRÃO.	FRAMA	852	UN	2,00
71	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 2 - AZUL EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, LÃ E TECIDO DE RETENÇÃO UTILIZAM TINTA PERMANENTE À BASE D´ÁGUA COM TINTA DE COR AZUL E FELTRO ABSORVENTE REVESTIDO COM TECIDO DE RETENÇÃO PARA MAIOR DURABILIDADE DO PRODUTO, MEDINDO 125 X 90 X 10 MILÍMETROS.	RADEX	74	UN	5,63
90	TESOURA USO GERAL INOX 7 POLEGADAS TESOURA INOX uso geral, 7 polegadas, cor: preta, cabo em polipropileno, comprimento lâmina: 10 cm e comprimento total: 19,5 cm	FUTURO	115	UN	5,50
92	LAPIS PRETO, GRAFITE 2-B, CORPO SEXTAVADO LAPIS PRETO, grafite 2-b, corpo sextavado confeccionado em madeira de alta qualidade, sem rachaduras, caixa com 72 unidades	LEONORA	155	CX	18,90
31	RESMA DE PAPEL SULFITE A4 - PAPEL ALCALINO BRANCO COM DESEMPENHO MÁXIMO PARA IMPRESSÃO A LASER (conforme informações técnicas contidas na embalagem do fabricante), formato a4, medindo 210x297mm, com alvura não inferior a 97%, com gramatura 75g/m², em resma de 500 folhas e embalado em papel de propriedades térmicas e antiumidade. Caixa contendo 10 unid.	PIRAY	1.389	CX	245,95

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 652.534,74

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 15/10/2024, tendo sua vigência estabelecida até 15/10/2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N°065/PMJ/2024
PREGÃO N°074/PMJ/2024 PROCESSO N°5174/PMJ/2024
4° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **L DALLABRIDA ARAUJO LTDA** ,Rua Ceará, 3279 **Bairro** Setor 05, Jaru/ RO, inscrita no CNPJ sob o n.**47.434.482/0001-51** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **ADVANO CAZUZA DA SILVA.**

1.As partes resolvem registrar preços de :**AQUISIÇÃO DE CRACHÁS PERSONALIZADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN.MED	VALOR UN. (R$)
1	CRACHÁ PERSONALIZADO COM CORDÃO COLORIDO. Personalizado, com película overlay, impressão colorida' frente e verso; tamanho: 5,4 cm x 8,6 cm; espessura: 0,75cm; fotografia: 2,3 cm x 2,7 cm, digitalizada e com fundo branco e cordão em tecido nylon colorido, tamanho80x1cm com presilha tipo jacaré e regulador. (Podendo ser personalizado em dias diferentes, solicitados conforme a necessidade).	PROPRIA	1.698	UN	10,50

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$17.829,00

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 19/08/2024, tendo sua vigência estabelecida até 19/08/2025.

Protocolo 26214

Coordenadoria de Sistema de Registro de Preços
TERMO DE RETIFICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/PMJ/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/PMJ/2025
PROCESSO Nº 14261/PMJ/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES

A PRESENTE RETIFICAÇÃO TEM POR MOTIVO A CORREÇÃO DA MARCA QUE HOUVE ERRO DE DIGITAÇÃO.

ONDE SE LÊ:

49	PUFF INFANTIL QUADRADO - AMARELO Altura: 45 cm Largura: 38 cm Comprimento: 38 cm Peso: 3000 g. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Valle Flex, Onlyforshop, PuffTell, ou similares de qualidade equivalente ou superior.	MERDADÃO DOS PUFFS
50	PUFF INFANTIL QUADRADO - AZUL Altura: 45 cm Largura: 38 cm Comprimento: 38 cm Peso: 3000 g. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Valle Flex, Onlyforshop, PuffTell, ou similares de qualidade equivalente ou superior	MERDADÃO DOS PUFFS
51	PUFF INFANTIL QUADRADO - VERMELHO Altura: 45 cm Largura: 38 cm Comprimento: 38 cm Peso: 3000 g". Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Valle Flex, Onlyforshop, PuffTell, ou similares de qualidade equivalente ou superior.	MERDADÃO DOS PUFFS

LEIA-SE:

49	PUFF INFANTIL QUADRADO - AMARELO Altura: 45 cm Largura: 38 cm Comprimento: 38 cm Peso: 3000 g. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Valle Flex, Onlyforshop, PuffTell, ou similares de qualidade equivalente ou superior.	MERCADÃO DOS PUFFS
50	PUFF INFANTIL QUADRADO - AZUL Altura: 45 cm Largura: 38 cm Comprimento: 38 cm Peso: 3000 g. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Valle Flex, Onlyforshop, PuffTell, ou similares de qualidade equivalente ou superior	MERCADÃO DOS PUFFS
51	PUFF INFANTIL QUADRADO - VERMELHO Altura: 45 cm Largura: 38 cm Comprimento: 38 cm Peso: 3000 g". Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Valle Flex, Onlyforshop, PuffTell, ou similares de qualidade equivalente ou superior.	MERCADÃO DOS PUFFS

NAYARA BATISTA DE LIMA
Assessora Técnica de Registro de Preços

Protocolo 26220

PORTARIA SEGAP Nº 151, DE 15 DE MAIO DE 2025

Designa gestor e fiscal do contrato dos autos nº 5452/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal.

Considerando que é dever do Administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito;

Considerando o previsto no Manual de Gestor e Fiscal de Contratos, aprovado pelo Decreto nº 11.736, de 21 de junho 2019 (ID 560939), que estabelece as regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

Considerando os autos nº 5452/2025 referentes à contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção do viveiro municipal de Jaru, visando atender demandas da Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente - SEMEAGRO, da Prefeitura Municipal de Jaru/RO, resolve:

Art. 1º Designar, sem ônus, os servidores abaixo relacionados para atuarem, respectivamente, como gestor de contrato, fiscal do contrato e suplente, no acompanhamento e fiscalização do cumprimento das cláusulas contratuais relativas à contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção do viveiro municipal de Jaru, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente - SEMEAGRO:

Gestor de Contrato: Niely Cunha Mares - Matrícula nº 20.045;

Fiscal do contrato: Rafael da Silva Oratz - Matrícula nº 15.880;

Suplente: Sara Line Silveira Araujo Medeiros - Matrícula nº 18.411.

Art. 2º Ficam os servidores designados cientes das atribuições conferidas aos cargos, cabendo-lhes exercê-las com rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial as especificadas no manual de gestor e fiscal de contratos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 15 de maio de 2025

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 26187

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 44/2025
AQUISIÇÃO DE PAR DE RÁDIOS COMUNICADORES PORTÁTEIS
PROCESSO Nº 6117/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, **CULTURA**, **LAZER E TURISMO** do Município de Jaru/Ro, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Municipal nº 3.006/21 e do Decreto Municipal nº 14.506/22, que **RATIFICA** e **AUTORIZA** a despesa conforme especificado a seguir: **OBJETO:** aquisição de rádios comunicadores, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo SEMECELT, pertencente à Prefeitura Municipal de Jaru/RO. Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação. Amparo Legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor
Avanti Infocorp Tecnologia E Sistemas De Informatica Ltda	23.653.283/0001-76	R$ 6.304,55
VALOR TOTAL: R$ 6.304,55 (SEIS MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)		

Jaru/RO, 16 de maio de 2025.

IGOR BAPTISTA ZANOL
Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

Protocolo 26198

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 70/2025

O **MUNICIPIO DE JARU**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Raimundo Cantanhede, 1080, com Foro do município de Jaru/RO, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.279.238/0001-59, neste ato representada pelo (a) Sr(a). SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE, **JAINE CORDEIRO BARBOZA**, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) neste município, denominado(a) simplesmente de **CONTRATANTE**, e, por outro o(a) Sr.(a) **ESLI ANASTACIO VAZ**, brasileiro(a), doravante denominado(a) simplesmente de **CONTRATADO(A)**, tem entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de acordo com o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/SEGAP/2025** referente ao **PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL SIMPLIFICADO Nº 001/SEGAP/2025**, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O(A) CONTRATADO(A), através do presente é admitido(a) para prestar ao município os serviços de **MOTORISTA DE VEICULO PESADO**, iniciando em **16/05/2025, com término em até 12 (doze) meses.**

CLÁUSULA SEGUNDA - As atribuições do(a) CONTRATADO(A) bem como a forma de execução das mesmas, constam das normas e regulamentos internos da Administração do Município, que o(a) CONTRATADO(A) através do presente declara expressamente ter conhecimento e se submeter às mesmas, que passam a constituir parte do presente contrato.

Parágrafo Único - Ao pessoal contratado nos termos deste objeto amparado pela **Lei n.º 3.522/2023 de 15 de maio de 2023**, sem vínculo efetivo com a Administração, vincula-se obrigatoriamente ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS de que trata a Lei Federal nº 8213/91.

SUB-CLÁUSULA - O(A) CONTRATADO(A) se compromete a apresentar toda a documentação legal, e necessária a comprovação de sua habilitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A remuneração do(a) CONTRATADO(A) será de **R$ 1.970,13 (mil, novecentos e setenta reais e treze centavos).**

CLÁUSULA QUARTA - A carga horária a ser cometida ao(a) CONTRATADO(A) será de **40 (quarenta) horas semanais**, podendo sofrer alterações, por conveniência da administração, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

CLÁUSULA QUINTA - A execução das tarefas a serem realizadas pelo(a) CONTRATADO(A) será regime de dedicação exclusiva, não podendo o(a) mesmo(a) manter qualquer vínculo com outro empregador, ou mesmo executar tarefas para terceiros que possa prejudicar a execução integral das atribuições decorrentes do presente contrato, exceto as previstas em Lei.

CLÁUSULA SEXTA - O(A) CONTRATADO(A) se obriga a participar de reuniões de estudo, pesquisas, executar outras tarefas que lhe forem atribuídas e atinentes a sua atividade, bom como trabalhar regime de horas excedentes quando necessário.

CLÁUSULA SÉTIMA - Na remuneração do(a) CONTRATADO(A) decorrente do presente contrato serão efetuados os seguintes descontos:

a. Os previstos em Lei;

b. Os resultantes de adiantamento;

c. Os correspondentes aos danos por ventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao erário municipal, por dolo, negligência, imprudência ou imperícia.

CLÁUSULA OITAVA - Será assegurado ao(a) CONTRATADO(A), o descanso semanal remunerado, ficando ainda o(a) mesma sujeita à escala de serviços e modificações no seu horário de trabalho, para atender as conveniências da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

CLÁUSULA NONA - O(A) CONTRATADO(A) se compromete a cumprir fielmente as tarefas que lhes forem cometidas, buscando sempre o aperfeiçoamento e adaptação para melhor desempenho de suas atividades, sujeitando-se a prestar serviços para o município, de acordo com sua lotação.

CLÁUSULA DÉCIMA - Este contrato rescindir-se-á nos termos do **Art. 11 da Lei n.º 3.522/2023 de 15 de maio de 2023**, que rege a **CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**, estando o(a) contratado(a) ciente de seus direitos e deveres do supracitado dispositivo legal, sujeito a penalidades nela previstas.

Parágrafo Único - O(A) CONTRATADO(A), deverá comunicar com a antecedência mínima de 30(trinta) dias o desejo de rescindir o presente contrato, sob pena de indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As infrações disciplinares atribuídas ao(a) CONTRATADO(A) nos termos deste instrumento serão apuradas na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As demais obrigações bem como os casos omissos ao presente contrato, ficam impostas aos contratantes pela **Lei Municipal nº 3.522/2023**, subsidiada pela **LEI Nº. 2228/2017**, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Jaru.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato.

Jaru/RO, 16 de maio de 2025

JAINE CORDEIRO BARBOZA
SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

ESLI ANASTACIO VAZ
Contratado(a)

Protocolo 26197

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

RESCISÃO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº106/2024 (ID 2332957)

Pelo presente instrumento, O MUNÍCIPIO DE JARU, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.279.238/0001-59, neste ato representado pela Sra. Secretaria Municipal de Saúde Sra. JAINE CORDEIRO BARBOSA, brasileira, residente e domiciliada neste Município, denominada simplesmente de CONTRATANTE, e, por outro, Sr(a). **MAISA PAULINA DA SILVA FERNANDES**, brasileiro(a), doravante denominado(a) simplesmente de CONTRATADO(A).

Resolvem rescindir pelo motivo: **TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL**

Cláusula Única: Fica rescindido, a partir de **11/05/2025**, o Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado no cargo de **TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM 40 HS**, firmado entre as partes em **11/05/2024**, através de Processo Seletivo Simplificado.

Jaru/RO, 12 de maio de 2025.

JAINE CORDEIRO BARBOSA
CONTRATANTE

MAISA PAULINA DA SILVA FERNANDES
CONTRATADO(A)

Protocolo 26217

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

RESCISÃO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº108/2024 (ID 2334822)

Pelo presente instrumento, O MUNÍCIPIO DE JARU, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.279.238/0001-59, neste ato representado pela Sra. Secretaria Municipal de Saúde Sra. JAINE CORDEIRO BARBOSA, brasileira, residente e domiciliada neste Município, denominada simplesmente de CONTRATANTE, e, por outro, Sr(a). **JOSY KELY GOMES PEREIRA**, brasileiro(a), doravante denominado(a) simplesmente de CONTRATADO(A).

Resolvem rescindir pelo motivo: **TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL**

Cláusula Única: Fica rescindido, a partir de **14/05/2025**, o Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado no cargo de **TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM 40 HS**, firmado entre as partes em **14/05/2025**, através de Processo Seletivo Simplificado.

Jaru/RO, 14 de maio de 2025.

JAINE CORDEIRO BARBOSA
CONTRATANTE

JOSY KELY GOMES PEREIRA
CONTRATADO(A)

Protocolo 26205

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

RESCISÃO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº110/2024 (ID 2336386)

Pelo presente instrumento, O MUNÍCIPIO DE JARU, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.279.238/0001-59, neste ato representado pela Sra. Secretaria Municipal de Saúde Sra. JAINE CORDEIRO BARBOSA, brasileira, residente e domiciliada neste Município, denominada simplesmente de CONTRATANTE, e, por outro, Sr(a). **GISLAINE DA CUNHA TAVARES REIS**, brasileiro(a), doravante denominado(a) simplesmente de CONTRATADO(A).

Resolvem rescindir pelo motivo: **TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL**

Cláusula Única: Fica rescindido, a partir de **14/05/2025**, o Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado no cargo de **ENFERMEIRO (A) 40 HS**, firmado entre as partes em **14/05/2024**, através de Processo Seletivo Simplificado.

Jaru/RO, 14 de maio de 2025.

JAINE CORDEIRO BARBOSA
CONTRATANTE

GISLAINE DA CUNHA TAVARES REIS
CONTRATADO(A)

Protocolo 26204

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

RESCISÃO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº111/2024 (ID 2338141)

Pelo presente instrumento, O MUNÍCIPIO DE JARU, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.279.238/0001-59, neste ato representado pela Sra. Secretaria Municipal de Saúde Sra. JAINE CORDEIRO BARBOSA, brasileira, residente e domiciliada neste Município, denominada simplesmente de CONTRATANTE, e, por outro, Sr(a). **ADRIANO COSTA CARDOSO**, brasileiro(a), doravante denominado(a) simplesmente de CONTRATADO(A).

Resolvem rescindir pelo motivo: **TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL**

Cláusula Única: Fica rescindido, a partir de **15/05/2025**, o Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado no cargo de **ENFERMEIRO (A) 40 HS**, firmado entre as partes em **15/05/2024**, através de Processo Seletivo Simplificado.

Jaru/RO, 16 de maio de 2025.

JAINE CORDEIRO BARBOSA
CONTRATANTE

ADRIANO COSTA CARDOSO
CONTRATADO(A)

Protocolo 26207

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

RESCISÃO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 113/2024 (ID 2338612)

Pelo presente instrumento, O MUNÍCIPIO DE JARU, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.279.238/0001-59, neste ato representado pela Sra. Secretaria Municipal de Saúde Sra. JAINE CORDEIRO BARBOSA, brasileira, residente e domiciliada neste Município, denominada simplesmente de CONTRATANTE, e, por outro, Sr(a). **KATIA REGINA FELICIO SOUZA DIAZ**, brasileiro(a), doravante denominado(a) simplesmente de CONTRATADO(A).

Resolvem rescindir pelo motivo: **TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL**

Cláusula Única: Fica rescindido, a partir de **15/05/2025** o Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado no cargo de **ENFERMEIRO (A) 40 HS**, firmado entre as partes em **15/05/2024**, através de Processo Seletivo Simplificado.

Jaru/RO, 16 de maio de 2025.

JAINE CORDEIRO BARBOSA
CONTRATANTE

KATIA REGINA FELICIO SOUZA DIAZ
CONTRATADO(A)

Protocolo 26206

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

RESCISÃO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº114/2024 (ID 2340385)

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Raimundo Cantanhede, nº1080, Setor 02, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo Sra. Secretária Municipal de Educação Sra. CLEIDE GONCALVES LEITE PRATES, brasileira, residente e domiciliado neste Município, denominado simplesmente de CONTRATANTE, e, por outro, Sr. (a). **ELIZETE LINHARES DOS SANTOS**, brasileiro (a), doravante denominado (a) simplesmente de CONTRATADO (A).

Resolvem rescindir pelo motivo: **TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL.**

Cláusula Única: Fica rescindido, a partir de **16/05/2025**, o Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado no cargo de **PROFESSOR (A) 25 HS**, firmado entre as partes em **16/05/2025** através de Processo Seletivo Simplificado.

Jaru/RO 16 de maio de 2025

CLEIDE GONCALVES LEITE PRATES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

ELIZETE LINHARES DOS SANTOS
CONTRATADO (A)

Protocolo 26199

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

RESCISÃO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº115/2024 (ID 1152024)

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Raimundo Cantanhede, nº1080, Setor 02, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo Sra. Secretária Municipal de Educação Sra. CLEIDE GONCALVES LEITE PRATES, brasileira, residente e domiciliado neste Município, denominado simplesmente de CONTRATANTE, e, por outro, Sr. (a). **SILMARA LARA DA SILVA**, brasileiro (a), doravante denominado (a) simplesmente de CONTRATADO (A).

Resolvem rescindir pelo motivo: **TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL**

Cláusula Única: Fica rescindido, a partir de **16/05/2025**, o Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado no cargo de **PROFESSOR (A) 25 HS**, firmado entre as partes em **16/05/2024** através de Processo Seletivo Simplificado.

Jaru/RO 16 de maio de 2025

CLEIDE GONCALVES LEITE PRATES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

SILMARA LARA DA SILVA
CONTRATADO (A)

Protocolo 26209

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

RESCISÃO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. Nº118/2024 (ID 2341427)

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Raimundo Cantanhede, nº1080, Setor 02, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo Sra. Secretária Municipal de Educação Sra. CLEIDE GONCALVES LEITE PRATES, brasileira, residente e domiciliado neste Município, denominado simplesmente de CONTRATANTE, e, por outro, Sr. (a). **GIRLEIA MIGUEL DE OLIVEIRA**, brasileiro (a), doravante denominado (a) simplesmente de CONTRATADO (A).

Resolvem rescindir pelo motivo: **TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL**

Cláusula Única: Fica rescindido, a partir de **16/05/2025**, o Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado no cargo de **PROFESSOR (A) 25 HS**, firmado entre as partes em **16/05/2024**, através de Processo Seletivo Simplificado.

Jaru/RO 16 de maio de 2025

CLEIDE GONCALVES LEITE PRATES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

GIRLEIA MIGUEL DE OLIVEIRA
CONTRATADO (A)

Protocolo 26208

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
Cumprimento das Metas Fiscais (Lei de Responsabilidade Fiscal)

PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2025

A Prefeitura Municipal de Jaru, em atendimento ao disposto no § 4º, do Artigo 9º, da Lei Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, torna público a realização da Audiência Pública para apresentação à Comissão de Economia e Finanças da Câmara Municipal, da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Município, relativas ao Primeiro Quadrimestre de 2025, que ocorrerá no dia **29 de maio de 2025**, às 15:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Jaru, situada à Rua Goiás, nº 3531, Setor 02, convidando os interessados e a população do Município.

Jaru/RO, 29 de Abril de 2025

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 25978

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2026
PLDO 2026

A Prefeitura Municipal de Jaru, em atendimento ao disposto no artigo 48, da Lei Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, torna público a realização da Audiência Pública para apresentação à Comissão de Economia e Finanças da Câmara Municipal, o Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026, que ocorrerá no dia **23 de maio de 2025**, às 15:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Jaru, situada à Rua Goiás, nº 3531, Setor 02, convidando os interessados e a população do Município.

Jaru/RO, 12 de Maio de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 26071

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

ATO AD REFERENDUM Nº01/CMDCA/2025

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA referente ao Requerimento de renovação de Inscrição para Entidade

Processo nº 5901/2021

A entidade **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social SEMDES**, **através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS**, inscrita sob o CNPJ nº16.753.830/0001-20, inscrição do CMDCA nº Nº 020/2021 P05 P06 e com atuação neste município, através de sua representante legal, a Senhora **Edileuza Souza Sena**, requereu a **renovação da inscrição** neste Conselho, apresentando a documentação ao CMDCA conforme preconiza a Resolução nº 003/2021.

Conforme avaliação realizada pela **Comissão Responsável pelo Cadastramento e Recadastramento de Programas**, **Projetos e Instituições Governamentais e Não-Governamentais**, formada por membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaru, conforme designação estabelecida pela Portaria nº 014/CMDCA/2022, que se reuniu nos meses de maio, julho e outubro de 2022, segue o parecer:

Considerando o disposto nos Artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069/1990;

Considerando a Resolução do CONANDA nº 74, de 13 de setembro de 2001;

Considerando a Lei Municipal nº 859/GP/2005;

Considerando a Resolução nº 003, de 14 de junho de 2021, do CMDCA, que estabelece critérios e procedimentos para o registro e renovação de Organizações Não Governamentais, bem como a inscrição e atualização de Serviços, Programas e Projetos das Organizações Governamentais e Não Governamentais atuantes no município de Jaru;

Esta Comissão entende que a entidade acima citada **cumpre com as exigências legais**, caracterizando-se como uma **entidade de atendimento**, promovendo ações voltadas à garantia de direitos de crianças e adolescentes, e **sugere a este Conselho o DEFERIMENTO do pedido de renovação da inscrição** da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social SEMDES**, **através do CREAS**. com validade de **2 (dois) anos**.

DANIELI ALINE DE OLIVEIRA NERY
Presidente do CMDCA

DAVID CORTES LEONEL
Secretário do CMDCA

Protocolo 26227

PORTARIA CMDCA Nº 001/CMDCA/2025

CONSTITUI A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - JARU/RO.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso das atribuições previstas em conformidade com a Lei Municipal nº 829/GP/2005 de 13 de Junho de 2005, Lei Municipal n.º 2450/GP/2019 de 02 de abril de 2019.

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente ECA.

CONSIDERANDO a LEI Nº 13.431/17, que Estabelece o Sistema de Garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

CONSIDERANDO a Resolução CONANDA nº116/2006 que altera dispositivos das Resoluções Nº 105/2005 e 106/2006, que dispõe sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº2450/2019, que altera dispositivos da Lei Municipal nº829/GP/2005, em seu Art. 6º, parágrafo 2º, que dispõe Os conselheiros representantes da Sociedade Civil organizada serão escolhidos por eleição, em assembleia geral especialmente convocada para esse fim pelo CMDCA ou pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a Resolução nº023/2024-CMDCA/JARU/RO (ID 2639036) que Instituiu a Comissão Organizadora do Processo de Eleição da Representatividade da Sociedade Civil, Gestão/Biênio Gestão 2025/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Composição do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Jaru/RO.

Art. 2º - Designar, para compor o referido Comitê de Gestão os membros abaixo relacionados:

1) Secretaria Municipal da Saúde - SEMUSA:

Lucileia Reis De Araujo - Titular.
Marcleide Silva Ferreira - Suplente

2) Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social - SEMDES:

Jaymer Matias costa - Titular
Lílian Dayane Oliveira dos Santos Nascimento. - Suplente

3) Secretaria Municipal de Educação - SEMED:

Maria Lucia de Morais Aguiar - Titular
Thays Cardoso dos Santos - Suplente

4) Delegacia de Atendimento Especializado à Mulher (DEAM) Polícia Civil:

Erinete Nascimento Leonel Casagrande - Titular
Josiane Gonçalves de Oliveira - Suplente.

5) Conselho Tutelar de Jaru:

Lucy Maria Teles - Titular
Clauciane Miller Rosa - Suplente

6) Coordenadoria Regional de Educação Jaru:

Mirian Hotts da Costa Pinheiro - Titular
Inara Augusta Cordeiro Campos Santos - Suplente

7) Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

Danieli Aline De Oliveira Nery - Titular
Rosana Maria Gomes da Rocha - Suplente

8) 8º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR:

Igor Oliveira de Araujo - Titular
Helberth Santos Carvalho - Suplente

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 002/2024 de 25 de Abril de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 12 de Maio de 2025

DANIELI ALINE DE OLIVEIRA NERY
Presidente do CMDCA

Protocolo 26223

Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL

NOME: RITA FERNANDES DA SILVEIRA	CNPJ/CPF: ***.875.252-**
ENDEREÇO: Rua Castro Alves, número 3724	BAIRRO: Setor 06
ATIVIDADE: Lote e passeio público com mato alto.	

Foi verificado que o contribuinte mencionado está irregular ou infringe a legislação ambiental vigente conforme segue:

MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO: Lote e passeio público com mato alto, proveniente do lote localizado na rua Castro Alves, número 3724, setor 06, constatado através do Relatório de Fiscalização 85 (ID 2950669). Deve ser realizado a limpeza do passeio público e do lote, e mantê-los limpos, conforme legislação.

Legislação ambiental infringida: Lei n. 258, de 27 de maio de 1994. Art. 24; Lei Municipal 258/1994 Art.33.

Sujeitando-se a pena de MULTA no valor de 10 UPFM (unidade padrão fiscal municipal), hoje o valor de R$ 97,92 (noventa e sete reais e noventa e dois centavos), totalizando hoje o valor de R$ 979,20 (novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos), ficando V. Sª. NOTIFICADA para no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de recebimento desta, a apresentar defesa com documentação e alegações, provando a regularização da falta que originou a presente NOTIFICAÇÃO. Caso não sejam adotadas as providências acima citadas, este documento transformar-se-á automaticamente em AUTO DE INFRAÇÃO, e após 5 (cinco) dias, V. Sª. Deverá efetuar o pagamento da multa correspondente e sanar a irregularidade. Enquanto durar a irregularidade, permanecerá a possibilidade de novas MULTAS, sem prejuízos das aplicadas anteriormente e das penalidades cabíveis.

Recebido Por:_____Ass.:_____, em ___/___/202__

RAFAEL DA SILVA ORATZ
GESTOR AMBIENTAL

Protocolo 26196

NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL

NOME: LETICIA EDUARDA M. FILIPI. e JORDANA VITORIA M.FILIPI	CNPJ/CPF: ***.826.679-**
ENDEREÇO: Rua Aldemir Lima Catanhede, número 3397	BAIRRO: Setor 06
ATIVIDADE: Fossa vazando em via pública.	

Foi verificado que o contribuinte mencionado está irregular ou infringe a legislação ambiental vigente conforme segue:

MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO: Fossa vazando em via pública, proveniente do lote localizado na rua Aldemir Lima Catanhede, número 3397, setor 06, constatado através do Relatório de Fiscalização 108 (ID 2993208). Deve ser interrompido o vazamento imediatamente e providenciar reparos ao sistema de esgotamento, conforme a legislação.

Legislação ambiental infringida: Decreto Federal n. 6.514/2008; Lei Municipal n. 1.827/2013, alterada pela lei 2.938/2021; Anexo I - Lei 2.938/2021.

Sujeitando-se a pena de MULTA no valor de 10 UPFM (unidade padrão fiscal municipal), hoje o valor de R$ 97,92 (noventa e sete reais e noventa e dois centavos), totalizando hoje o valor de R$ 979,20 (novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos), ficando V. Sª. NOTIFICADA para no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de recebimento desta, a apresentar defesa com documentação e alegações, provando a regularização da falta que originou a presente NOTIFICAÇÃO. Caso não sejam adotadas as providências acima citadas, este documento transformar-se-á automaticamente em AUTO DE INFRAÇÃO, e após 5 (cinco) dias, V. Sª. Deverá efetuar o pagamento da multa correspondente e sanar a irregularidade. Enquanto durar a irregularidade, permanecerá a possibilidade de novas MULTAS, sem prejuízos das aplicadas anteriormente e das penalidades cabíveis.

Recebido Por:_____Ass.:_____, em ___/___/202__

RAFAEL DA SILVA ORATZ
GESTOR AMBIENTAL

Protocolo 26195

NOME: CANDIDA GONCALVES BABONI (FALECIDA)	CNPJ/CPF: ***.385.782-**
ENDEREÇO 1: RUA RIO DE JANEIRO, 3379, SETOR 02	ASSUNTO: DUAS FOSSAS ABERTAS
ENDEREÇO 2: RUA RIO DE JANEIRO, 3353, SETOR 02	

Foi verificado que o contribuinte mencionado está irregular ou infringe a legislação ambiental vigente conforme segue:

MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO: Considerando o Relatório de Fiscalização 648 de 17/04/2025 (ID 3083636) que constatou duas fossas abertas, NOTIFICAMOS Vossa Senhoria para providenciar a o reparo das fossas, localizado rua Rio de Janeiro, n° 3381, setor 02, conforme relatório anexo.

Legislação ambiental infringida: - Anexo I, da Lei Municipal n. 1827/2013, alterada pela Lei Municipal n. 2.938/2021; - Lei Municipal n. 1.827/2013, art. 130.

Sujeitando-se a pena de MULTA no valor de 10 UPFM (unidade padrão fiscal municipal), hoje o valor de R$ 97,92 (noventa e sete reais e noventa e dois centavos), totalizando hoje o valor de R$ R$ 979,20 (novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos), ficando V. Sª. NOTIFICADA para no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de recebimento desta, a apresentar defesa com documentação e alegações, provando a regularização da falta que originou a presente NOTIFICAÇÃO. Caso não sejam adotadas as providências acima citadas, este documento transformar-se-á automaticamente em AUTO DE INFRAÇÃO, e após 5 (cinco) dias, V. Sª. Deverá efetuar o pagamento da multa correspondente e sanar a irregularidade. Enquanto durar a irregularidade, permanecerá a possibilidade de novas MULTAS, sem prejuízos das aplicadas anteriormente e das penalidades cabíveis.

Recebido Por:_____Ass.:_____, em ___/___/202__

Jaru-RO, 07 de maio de 2025.

LUIZ HENRIQUE ALVES NUNES
FISCAL AMBIENTAL

Protocolo 26194

NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL

NOME: JOSÉ BORGES DE FREITAS	CNPJ/CPF: ***.927.***-68
ENDEREÇO: Rua Tapajós n° 3413	BAIRRO: Setor 02
ATIVIDADE: Água servida em via pública	

Foi verificado que o contribuinte mencionado está irregular ou infringe a legislação ambiental vigente conforme segue:

MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO: Notificação ambiental referente a lançamento de água servida em via pública localizada imóvel localizado na rua Tapajós n° 3413, setor 02, constatado através do Relatório de Fiscalização 651 de 22/04/2025 (ID 3090262). O proprietário deve interromper o lançamento, conforme a legislação.

Legislação ambiental infringida: - Anexo I, da Lei Municipal 2.940/2021; - Lei Municipal nº 1.827/2013, alterada pela Lei nº 2.938/2021. ART. 130 e 133.

Sujeitando-se a pena de MULTA no valor de 10 UPFM (unidade padrão fiscal municipal), hoje o valor de R$ 97,92 (noventa e sete reais e noventa e dois centavos), totalizando hoje o valor de R$ 979,20 (novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos), ficando V. Sª. NOTIFICADA para no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de recebimento desta, a apresentar defesa com documentação e alegações, provando a regularização da falta que originou a presente NOTIFICAÇÃO. Caso não sejam adotadas as providências acima citadas, este documento transformar-se-á automaticamente em AUTO DE INFRAÇÃO, e após 5 (cinco) dias, V. Sª. Deverá efetuar o pagamento da multa correspondente e sanar a irregularidade. Enquanto durar a irregularidade, permanecerá a possibilidade de novas MULTAS, sem prejuízos das aplicadas anteriormente e das penalidades cabíveis.

Jaru-RO, 15 de maio de 2025.

Recebido Por:_____Ass.:_____, em ___/___/202__

PAULO BRUNO NOVAIS LOREDO
FISCAL AMBIENTAL

Protocolo 26191

Câmara de Vereadores

PORTARIA Nº 289/CMJ/GP/2025
DE 16 DE MAIO DE 2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, **ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea g do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 3.958, de 06 de fevereiro de 2025, que Dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Legislativo do Município de Jaru, cria os cargos em comissão, e dá outras providências.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **ALICE DIAS SILVA**, do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, nesta Casa de Leis, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 111/CMJ/GP/2025, de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data de 15 de maio de 2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PALÁCIO SIDNEY RODRIGUES GUERRA

JARU/RO, EM 16 DE MAIO DE 2025

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
PRESIDENTE

Protocolo 26225


AUDIÊNCIA
PÚBLICA
PLDO2026
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA O EXERCÍCIO DE 2026
23 DE MAIO
15 HORAS
PLENÁRIO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JARU
PREFEITURA MUNICIPAL
JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E
ORÇAMENTO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

www.jaru.ro.gov.br